



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**



**LEI Nº 2.526/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

*“Denomina de Empresário Noé Simplício do Nascimento, Polo Industrial situado à Rodovia AL - 210, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Empresário Noé Simplício do Nascimento, Polo Industrial situado à Rodovia AL – 210, com área total de 161.153 m<sup>2</sup>, no município de Palmeira dos Índios, Alagoas.

**Art. 2º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, em 23 de dezembro de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio